

VIOLÊNCIA FAMILIAR CONTRA IDOSOS: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A SUPERAÇÃO DESTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Denise Cassiana Florêncio de SOUZA¹
Márcia Heloísa OLIVEIRA²
Maria Eduarda Costa FERRI³

RESUMO: A presente pesquisa é requisito de avaliação da disciplina Supervisão Acadêmica II que compõe a grade curricular do sexto termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, associada estágio supervisionado obrigatório módulo II. Possui como objetivo desvelar a realidade dos sujeitos que são atendidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Equipe de Referência ao Idoso/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Víctima de Violência Familiar de Presidente Prudente/São Paulo - e elucidar a metodologia interventiva utilizada pelo serviço para o fortalecimento dos vínculos familiares, visando o rompimento da violência contra os idosos. Para materializar este estudo utilizou-se pesquisa bibliográfica, eletrônica e documental. O método utilizado foi o materialista dialético, portanto, a teoria crítica.

Palavras-chave: Idosos. Violência. Metodologia Interventiva. CREAS.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado dos estudos realizados durante a disciplina Supervisão Acadêmica II, que compõe a grade curricular do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, de Presidente Prudente, relacionada ao local onde realizo o estágio supervisionado obrigatório módulo II.

O estágio supervisionado, em Serviço Social, é uma experiência de extrema importância para a formação profissional qualificada. Propicia ao graduando

¹ Assistente social especialista em Políticas Sociais e Processos de Gestão, coordenadora do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao idoso Víctima de Violência Familiar. Email: dcassiana30@gmail.com

² Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP. Orientadora do trabalho. Email: marcia_helo@unitoledo.br

³ Discente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente-SP. Pesquisadora Bolsista do Grupo de Iniciação Científica “As Relações Sociais Contemporâneas”. Extensionista da Empresa Junior Toledo. Email: dudacostaf@hotmail.com

uma ampla visão dos campos de trabalho e da atuação do assistente social e, ainda, a execução de ações que ficam restritas em sala de aula, permitindo-lhe associar as matérias contidas na grade curricular (teoria) com a prática profissional e, conseqüentemente, construir posturas e proposituras profissionais.

Justifica-se escrever sobre este tema, pois é a partir do entendimento da realidade dos sujeitos atendidos que se pode intervir de forma coesa. Neste contexto, ressalta-se a importância da construção de vínculos familiares, sendo um dos elementos fundamentais para a prevenção da violência familiar contra o idoso, ou para o seu rompimento, quando já instalada.

O objetivo deste estudo é desvelar a realidade vivenciada pelos sujeitos que são atendidos pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Equipe de Referência ao Idoso/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/São Paulo - e elucidar a metodologia interventiva utilizada pelo serviço para o fortalecimento de vínculos familiares e sua relevância para o rompimento da violência familiar contra os idosos.

Para concretizar esse objetivo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e eletrônica. A planilha de atendimento do mês de outubro/2013 e as fichas de identificação do referido serviço, onde constam quarenta e dois (42) idosos ativos, foram usadas também como pesquisa documental. Não foi possível utilizar o banco de dados do CREAS/Idoso, porque se encontra em manutenção. O método utilizado foi o dialético, portando, a teoria crítica.

Os indicadores utilizados foram: formas de acesso do idoso ao serviço, sexo, idade, renda, grau de parentesco entre o idoso e a pessoa que pratica a violência e a forma de violência que vivenciada. Já sobre a pessoa que pratica a violência, os indicadores foram: sexo e a condição de coabitação com o idoso.

O texto foi organizado em cinco partes: Além desta introdução, que descreve os passos da pesquisa e a estruturação do texto, a segunda parte abordou a violência contra a pessoa idosa, violência familiar e as formas como elas se manifestam. O CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/São Paulo e suas atribuições são o foco da terceira parte. Em seguida, na quarta parte, são apresentadas as informações pelos sujeitos atendidos pelo CREAS/Idoso, enquanto a última parte descreve as ações desenvolvidas pelo referido serviço. O texto se encerra com a

apresentação da conclusão em que, a parte de dados concretos e análise crítica, propõe-se uma intervenção qualitativa e coesa.

2 VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

A violência faz “parte da chamada questão social, ela revela formas de dominação e opressão desencadeadoras de coletivos ou individuais.”. (BITENCOURT, 2009, p. 1) Pode ser considerada, portanto, uma das expressões da questão social, construída historicamente, e que se manifesta no âmbito das relações sociais.

Contra os idosos se expressa, igualmente, "nas formas como se organizam as relações entre os ricos e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar." (MINAYO, 2005. p.5). Embora a violência contra os idosos ocorra independente de local, classe social, etnia, religião ou sexo, é notório que possui uma relação intrínseca com a sociedade capitalista, pois, a "vulnerabilidade própria da idade e do lugar social que ocupam torna os pobres e miseráveis as maiores vítimas da violência". (MINAYO, 2005, p.14)

Visto assim, o que determina uma velhice saudável e sem violência, não depende apenas de fatores biológicos, psicológicos e sociais, mas também de fatores econômicos, pois uma sociedade onde o trabalho produtivo é valorizado, a pessoa idosa, que parou de produzir e, muitas vezes, recebe uma quantia baixa de aposentadoria, é considerada inútil ou indiferente para os interesses desta sociedade.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto do Idoso - Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, consideram-se idosas as "pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.", portanto, toda e qualquer ação ou serviço direcionado a este segmento deve considerar essa idade ou mais, principalmente, em assuntos relacionados a aposentadorias, benefícios e pensões.

A violência contra a população idosa possui tipos e formas diferentes de se manifestar. É, sobre um tipo de violência, a família, foco da ação interventiva do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Equipe de

Referência ao Idoso/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/São Paulo - que se vai tratar a seguir.

2.1 Violência Familiar

A violência ocorre nos diversos complexos sociais nos quais os sujeitos estão inseridos, inclusive a família. A definição de violência familiar vem sendo discutida por vários pesquisadores, contudo, é possível afirmar a existência da compreensão comum de que "não prevalece a caráter espacial do lar ou da coabitação, mas sim o vínculo familiar decorrente do parentesco natural, por afinidade ou por vontade expressa (civil)." (PORTO, 2012. p. 25). A violência familiar ocorre, portanto, entre os indivíduos da mesma composição familiar, que possuem ou estabeleceram alguma relação, sem desconsiderar qualquer nível de vínculo.

Esse tipo de violência pode acontecer por diversos motivos, e um dos agravantes de sua ocorrência no contexto familiar é o conflito entre gerações, reforçado pela troca de papéis de seus membros, como descreve Zimmerman (2000, p. 52):

(...) a medida que vamos envelhecendo, vemos a família se alterando e, em especial, a posição de cada membro dentro dela. Os papéis vão se modificando e a relação de dependência torna-se diferente. Para o velho, a família passa a ser os filhos, os netos, os bisnetos e os outros parentes de idade inferior à dele. Ele, que já teve filhos sob seu cuidado e dependência, agora é quem necessita de assistência e torna-se dependente.

Sendo assim, o conflito entre as gerações, no interior da família, traz consigo, além da inversão de papéis em relação a cuidados e dependências, o atrito entre valores e cultura que se diferenciam de geração para geração.

Vale destacar que as limitações devido à diminuição e/ou a perda das funções biológicas, motoras e psicológicas constituem outro agravante na ocorrência da violência familiar contra a população idosa. Enquanto numa criança ou num adulto essas capacidades estão totalmente ativadas, o idoso necessita de cuidados

e, em alguns casos, de cuidados diários e para todas as atividades corriqueiras como andar, alimentar-se e tomar banho, dentro outros.

2.2 Formas de Violência

No âmbito familiar, a violência contra a pessoa idosa manifesta-se de diversas formas.

FORMAS DE VIOLÊNCIA	DEFINIÇÃO
Violência Física	São expressões que se referem ao uso da força física para compelir os idosos e fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.
Violência Sexual	Ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaça.
Violência Psicológica	Correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-lo do convívio social.
Violência Patrimonial	Consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.
Abandono	Se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

Negligência	Refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.
--------------------	--

Fonte: MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência Contra Idosos. O Averso de Respeito à Experiência e à Sabedoria. 2005 p.15

Auto-negligência	Diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.
-------------------------	--

Fonte: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP.

Entende-se, portanto, como violência física contra o idoso, todo tipo de agressão que venha a prejudicar sua integridade física e, sob qualquer forma (socos, chutes, empurrões, beliscões, entre outras), que cause sequelas temporárias ou permanentes.

A violência sexual se expressa pela utilização do corpo da pessoa idosa, sem seu consentimento, para obtenção de satisfação sexual do agressor, e ocorre pelo próprio ato sexual ou, também, por aliciamento, toques, masturbação, penetração oral, dentre outros atos similares. Já a violência psicológica visa à desvalorização da potencialidade do idoso, podendo se manifestar através de atitudes discriminatórias, preconceituosas e humilhantes.

A violência patrimonial se caracteriza pela a apropriação indevida de bens materiais e patrimoniais que pertencem ao idoso. Ocorre quando os recursos financeiros/proventos do idoso são utilizados por outrem em benefício próprio, privando-o de ter garantida a manutenção de suas necessidades básicas, ou mesmo daquelas inerentes ao seu ciclo de vida, o que ocasiona desproteção.

O abandono, por sua vez, pode se caracterizar por privar o idoso do convívio familiar e comunitário ou institucionalizá-lo à sua revelia, rompendo com ele qualquer tipo de contato.

Já a negligência esta presente quando o cuidador ou o responsável não desempenham os cuidados necessários, colocando em risco o desenvolvimento do idoso para que tenha uma velhice saudável. Concorde-se com Minayo (2005. p.15), em relação às pessoas idosas, que a negligência “se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de

múltipla dependência ou incapacidade.”. Sendo assim, é cabível afirmar que uma forma de violência, quando ocorre, pode gerar outras, bem como, suas consequências.

Já auto-negligência são condutas que o próprio idoso deixa de realizar relacionadas à sua própria integridade, colocando em risco sua segurança e/ou sua saúde.

No quadro da violência familiar contra o idoso, um dado que também merece atenção é o alto grau de estresse do cuidador. Trata-se de uma demanda prevista no perfil das ações do serviço na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009, cuja conceituação foi elaborada pela equipe técnica de referência do CREAS/Serviço de Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP de acordo com a demanda apresentada entre 2011 à 2013.

O alto grau de estresse do cuidador do idoso configura-se quando ele apresenta sinais evidentes de estafa ou até mesmo declínio da saúde mental, ocasionados pela rotina no cuidado de um idoso. Essa situação pode se agravar quando se trata de um idoso totalmente dependente e há a dificuldade em partilhar o seu cuidado com outros membros da família, ou, ainda, nos casos em que as relações afetivas entre o idoso e o cuidador familiar foram construídas de maneira fragilizada.

Para o serviço direcionado ao atendimento especializado ao idoso é uma modalidade que precisa de atenção, haja vista que ações voltadas ao cuidador com objetivo de fortalecer sua relação com o idoso e explicitar o conceito de cuidado podem fortalecer o rompimento da situação de violência.

Cabe ressaltar ainda que todas as formas de violência são permeadas pela minimização e violação de direitos da pessoa idosa, o que, conseqüentemente, agrava a dependência, comprometem o desenvolvimento da autonomia e a vivência de uma velhice saudável.

O próximo item é dedicado a apresentar o CREAS – Centro Especializado de Assistência Social: Equipe de Referência ao Idoso/Serviço de Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/São Paulo e suas principais atribuições.

3 CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FAMILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Com a Constituição Federal de 1988, ficou instituído, como forma de abranger a proteção social, o tripé da seguridade social composto por: Assistência Social, Saúde e Previdência Social. A previdência social faz parte da proteção contributiva, já a saúde e a assistência social não são contributivas.

No que diz respeito à Assistência Social é válido ressaltar que “será prestada a quem dela necessitar (...)” (Constituição Federal 1988, Art. 203 – Seção IV). Portanto, a assistência social é direito de todos, independente de contribuir ou não para o tripé da seguridade, até porque, a população já dispõe de impostos.

Em 1993, foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que ressalta:

Art. 1 “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”.

Neste sentido, a assistência social se materializa através de ações desenvolvidas a fim de garantir as necessidades básicas, requisito para que famílias e indivíduos possam viver com dignidade.

A proteção social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, instituída em 2004, organiza-se em dois tipos: a básica e a especial. A proteção social básica é um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atua no território, no contexto familiar e social e organizar a rede de serviços locais. E, é executada de forma direta, através dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A proteção social especial é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições

e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Orienta-se pelo princípio da completude em rede o que lhe exige articulações intersetoriais e com o sistema de garantia de direitos. E, é executado de forma direta, através dos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O CREAS abrange a proteção social especial – média complexidade, é uma unidade pública estatal instituída no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de abrangência e gestão municipal, estatal e regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência e que demandam intervenções especializadas.

Todas as ações realizadas pelo serviço de proteção social especial – média complexidade, estão especificadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O nome do serviço que abrange o Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade é: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Definido, no documento, como:

“serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetivas das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.”.(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.19)

Neste sentido, o PAEFI orienta as ações do CREAS, com o intuito de fortalecer não só o ambiente no qual o idoso está inserido, tanto familiar quanto comunitário, como também o próprio sujeito, como cidadão de direitos, de forma que saiba procurá-los quando eles forem violados.

No que está relacionado ao atendimento da pessoa idosa, recebe o nome de Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, e tem como meta o atendimento especializado aos idosos, as famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência ou que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Destacam-se como objetivos:

“Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc..., conforme necessidades; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009, p.27)

Deste modo, fica explicitado que os objetivos do serviço são totalmente voltados ao bem-estar da pessoa idosa, visando uma velhice saudável e com qualidade de vida, a fim de ser uma etapa proveitosa.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Equipe de Referência ao Idoso/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP foi implantado em abril de 2011, como resultado do interesse da gestão municipal de assistência social em organizar as ações voltadas aos grupos vítimas de violência que, não poderiam ser atendidos apenas na esfera da proteção social básica, devido às peculiaridades de cada situação.

Tem como objetivo principal ofertar ações voltadas a idosos vítimas de violência familiar, com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

No próximo item, serão apresentados os dados selecionados pertinentes ao tema e analisadas as informações sobre os indicadores, já citados anteriormente, com o objetivo de desvelar a realidade dos sujeitos atendidos no referido serviço.

4 DESVELANDO A REALIDADE VIVENCIADA PELOS SUJEITOS ATENDIDOS NO CREAS/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FAMILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Como já mencionado anteriormente, para que a intervenção do referido serviço ocorra de forma coesa, é preciso primeiramente desvelar a realidade dos sujeitos alvo de sua ação. Para efeito desta pesquisa, foram colhidas informações dos sujeitos - idosos e pessoas que praticam a violência - atendidos no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Equipe de Referência ao Idosos/Serviço de Atendimento Especializado ao Idoso Vítilma de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP. O conteúdo a seguir expõe um diagnóstico desses sujeitos, totalizando quarenta e dois (42) atendidos no CREAS/Idoso no mês de outubro/2013.

4.1. Gráfico 1 - Encaminhamentos

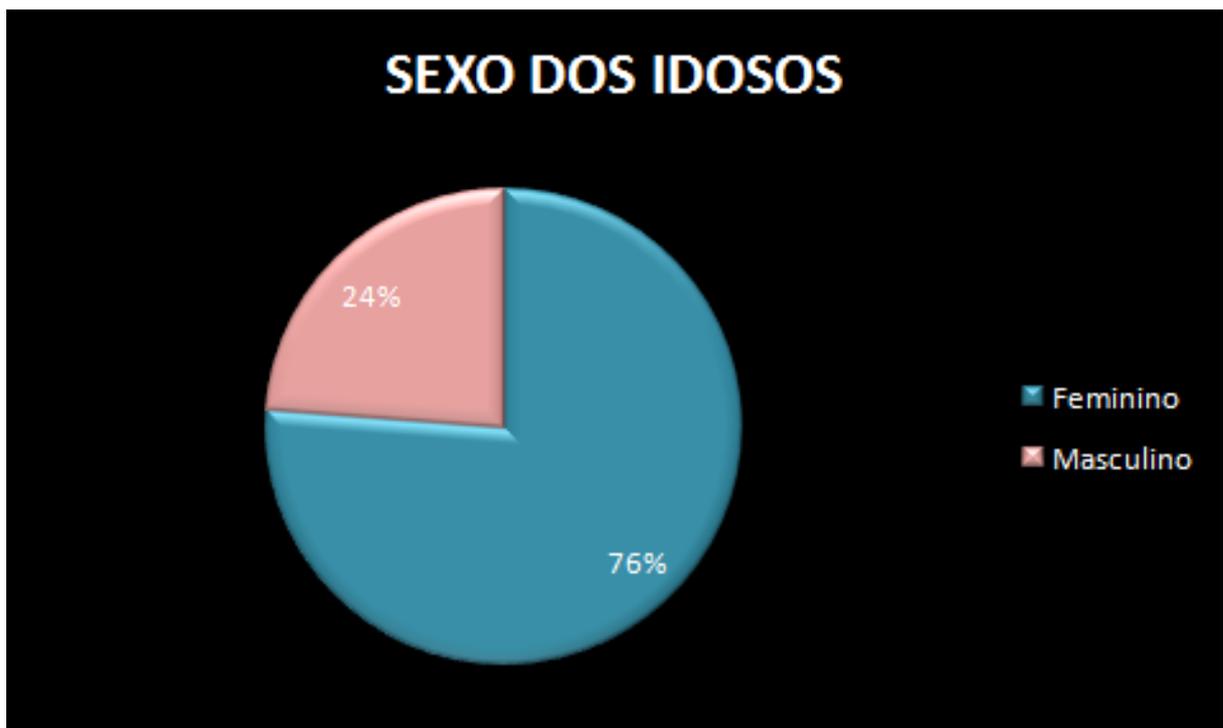


Os encaminhamentos são as formas de acesso dos sujeitos ao serviço. Neste primeiro gráfico, é possível destacar o grande número de encaminhamentos (21%) que ocorre através do setor de recursos humanos, por meio do Disque 100, também conhecido como Disque Denúncia Nacional ou Disque Direitos Humanos, o que torna, portanto, o maior demandatário que o CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Víctima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP possui.

Na seqüência, destacam-se os encaminhamentos realizados pela Delegacia do Idoso e pelo Ministério Público, órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), direcionados a judicialização destas demandas, caminho necessário a aplicação de medidas protetivas previstas pelo Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha, casos de violência física praticada contra mulher idosa.

Cabe ressaltar também a importância do percentual relativo ao item Busca Espontânea que, apesar de modesto (5%), demonstra que a população idosa está sendo sensibilizada para a defesa e garantia de seus direitos.

4.2. Gráfico 2 - Sexo dos Idosos



O gráfico demonstra que 76% dos sujeitos atendidos pelo CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP são do sexo feminino, o que permite relacionar esta informação com a violência de gênero. Intrínseca à relação de poder, a violência de gênero implica a existência de dominante e dominado, em que um exerce autoridade sobre o outro. Concorde-se com FERRI (2013, p.12) que a violência de gênero:

“(...) vai além de sexo, acomete as desigualdades sócio-culturais, entre os homens e as mulheres, construídas historicamente. São desigualdades que restringe o direito à participação social, cultural, econômica, política, dentre outros, que posicionam as mulheres em uma situação inferior aos homens.”

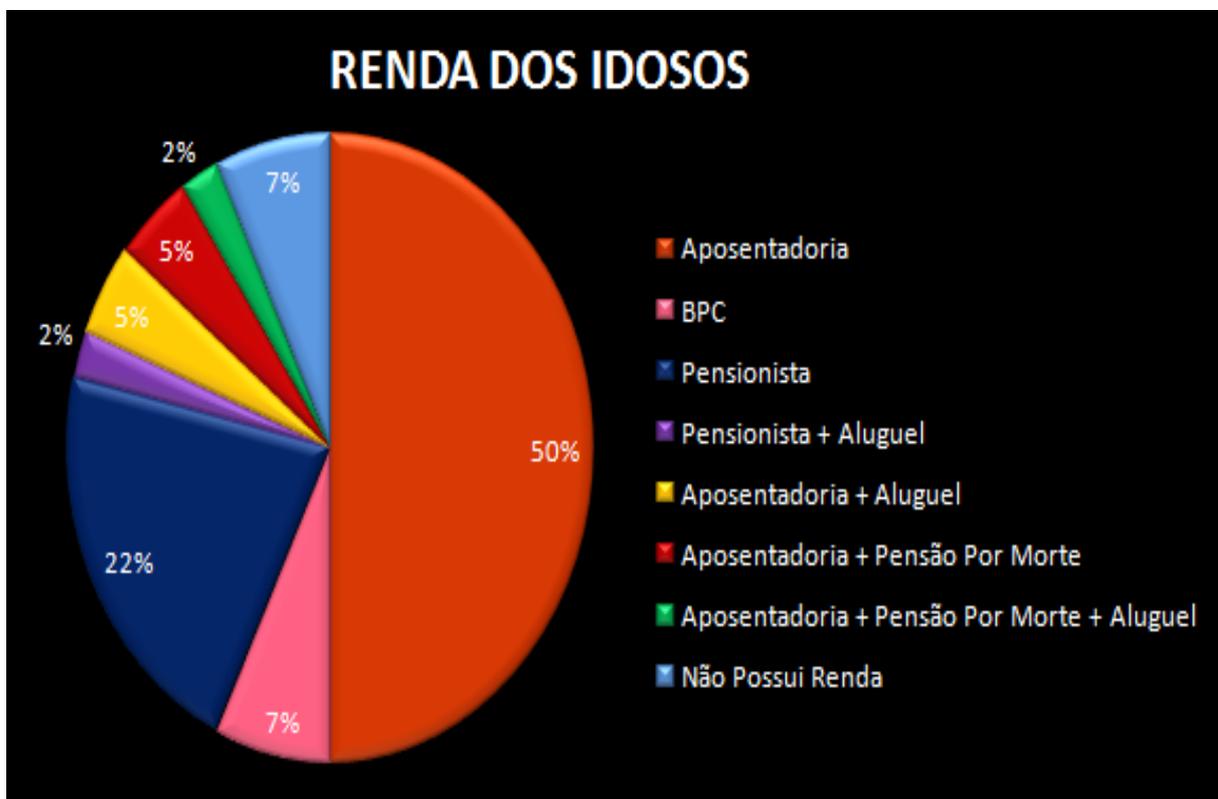
Assim, é possível afirmar que a violência de gênero foi construída historicamente em decorrência do modelo conservador e ultrapassado de constituição familiar, que, assim como os demais núcleos de organização social, desconheciam e minimizavam o papel da mulher no âmbito das relações sociais, relegando-a ao anonimato e à exclusão.

4.3. Gráfico 3 – Idade dos Idosos



De acordo com o terceiro gráfico, a maioria dos idosos atendidos pelo CREAS/Idoso tem idade entre 70 e 80 anos, atingindo o índice de 33%, enquanto apenas 7% deles estão na faixa acima de 90 anos, o que sugere que situações de violência tendem a se instalar quando o idoso começa a apresentar um grau maior de perda de autonomia.

4.4. Gráfico 4 - Renda dos Idosos



No que se refere à composição de renda, observa-se forte vinculação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, uma vez que 7% dos idosos atendidos pelo serviço recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, 22% são pensionistas e 50% aposentados.

Contudo, não pode desprezar o índice de 7% dos idosos que não possuem renda, ou seja, dependem de benefícios de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Vale Vovô - âmbito municipal) ou do auxílio de familiares, o

que aumenta o grau de dependência do indivíduo, minimizando sua autonomia em relação à manutenção de atividades e necessidades básicas do cotidiano (pagamento de contas, lazer, aquisição de medicamentos, vestuário, etc.).

4.5. Gráfico 5 - Grau de Parentesco entre o Idoso e a Pessoa que Pratica Violência



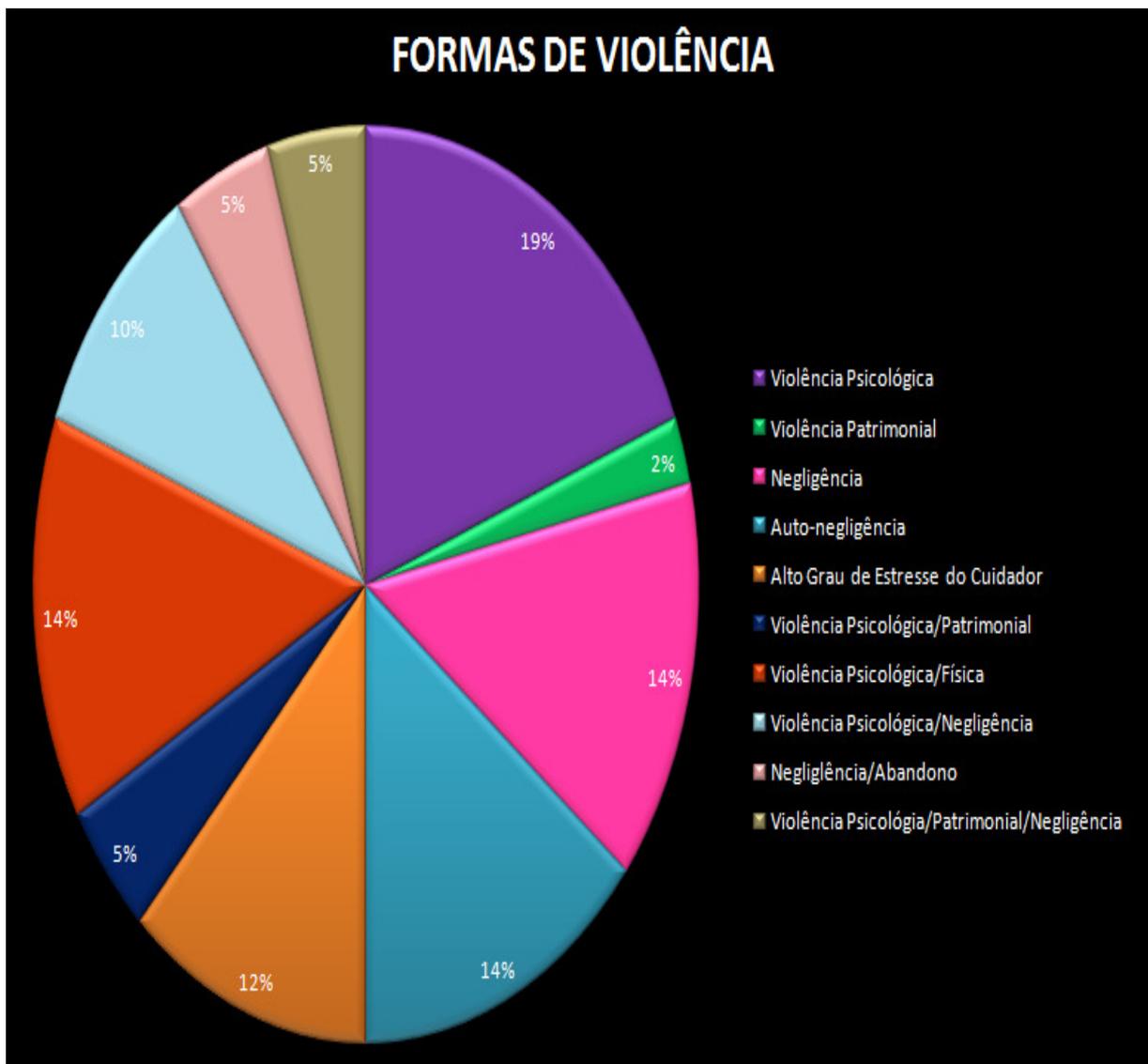
O gráfico aponta a predominância da violência intrafamiliar, pois os dados indicam que o agressor é membro da mesma composição familiar e que a maioria das pessoas que praticam a violência são filhos/filhas dos idosos, totalizando 66%.

Com base nessa informação, é possível afirmar que vínculos familiares construídos de forma fragilizada, num contexto onde não foi possível resgatar e fortalecer as relações afetivas entre idoso e cuidador/rede de cuidadores familiares, podem comprometer o cuidado, chegando a desencadear situações de violência familiar. É fácil concluir, portanto, que a qualidade e a eficácia no cuidado ao idoso está diretamente ligadas às relações de convivência e afetividade construídas ao

longo da vida à sua rede familiar, em especial, seu cuidador direto, na maioria dos casos, sua prole.

Vale acentuar, ainda, a informação que, para 12% dos idosos, não há um agente de agressão, do que se inferir tratar-se de casos de autonegligência, quando o idoso não realiza os cuidados cotidianos inerentes a seu ciclo de vida, colocando em risco sua integridade física e seu bem-estar.

4.6. Gráfico 6 - Formas de Violência Vivenciadas pelos Idosos

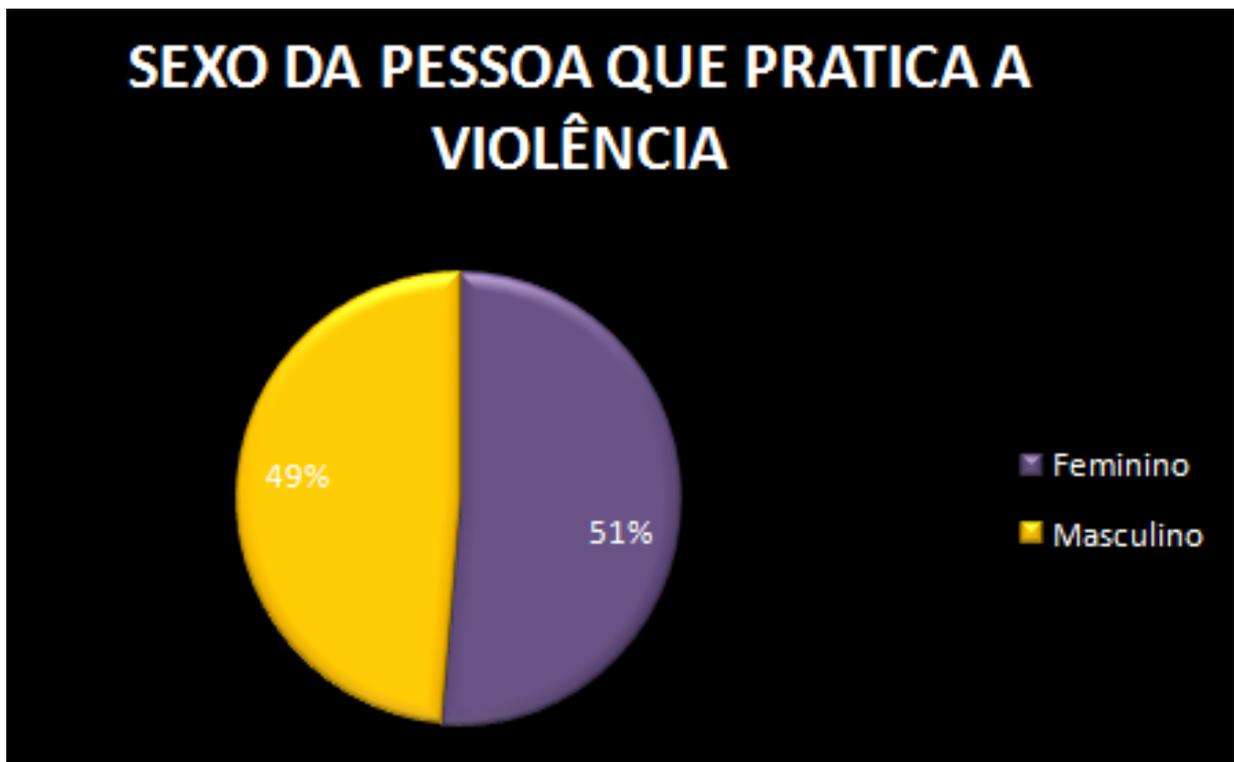


No que concerne às formas de violência vivenciadas pelos idosos atendidos no CREAS/Idoso, é possível visualizar que a maior incidência é a violência psicológica (19%), um tipo de agressão que, como mencionado anteriormente, manifesta-se através de atitudes que visam a minimizar o idoso, atingindo sua autoestima de forma negativa.

Outro dado é o número expressivo de casos de negligência, que atingem 14%, indicando ser muito presente a ausência ou a omissão de cuidados necessário a uma velhice saudável por parte do cuidador do idoso.

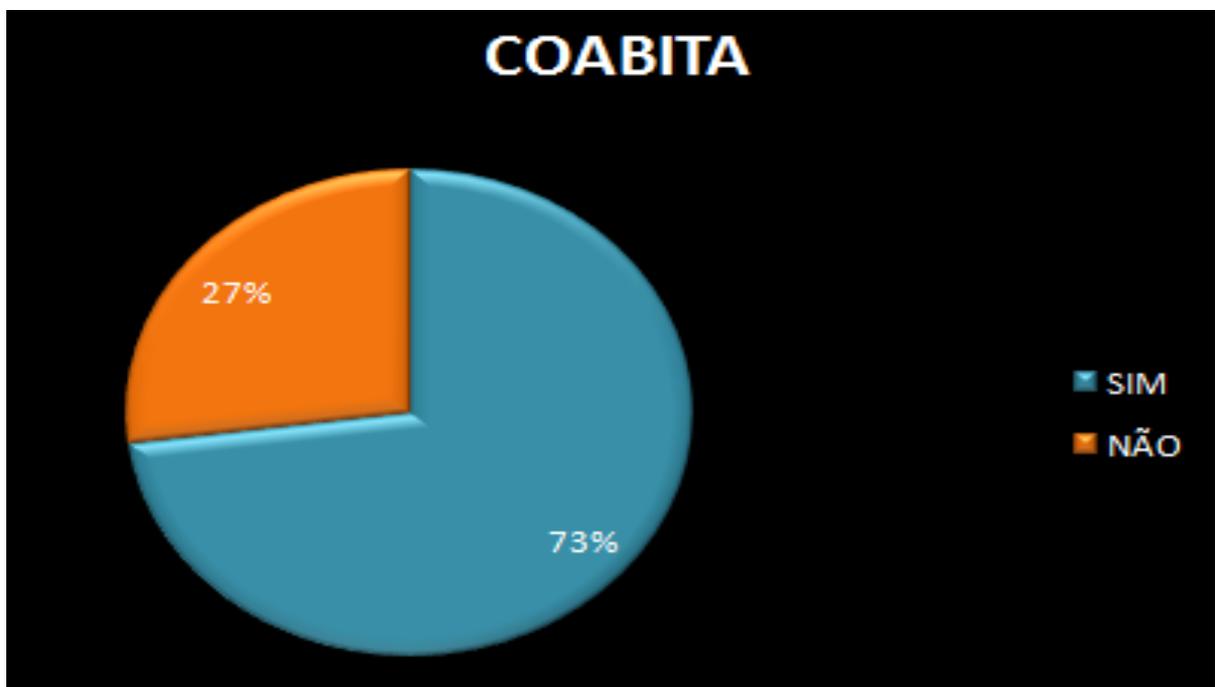
O mesmo percentual (14%) aparece também relacionado à autonegligência, o que é possível relacionar com o gráfico anterior, reafirmando que, nesses casos, o agente da violência é o próprio idoso, que se encontra sem condições de se cuidar devido à perda da autonomia. Entretanto, é perceptível que alguns idosos atendidos pelo serviço vivenciam duas ou meia formas de violência simultaneamente, com a predominância da violência física e da violência psicológica.

4.7. Gráfico 7 - Sexo da Pessoa que Pratica a Violência



O sétimo gráfico é referente ao sexo da pessoa que pratica a violência contra os idosos. A partir dos dados demonstrados - 51% do sexo feminino e 49% do sexo masculino -, verifica-se que a violência pode ser reproduzida por qualquer pessoa, não havendo uma relação de poder, onde um impõe algo a outro, independente de ser praticada por um homem ou uma mulher.

4.8. Gráfico 8 - Pessoa que Pratica a Violência Coabita com o Idoso?



A informação revelada pelo último gráfico responde afirmativamente a questão proposta, pois evidencia 73% das pessoas que praticam a violência residem com o idoso. Nesse contexto, é cabível relacionar este dado com a violência doméstica, na qual “privilegia-se o espaço (...) bastando que tal se consume na unidade doméstica de convívio permanente entre pessoas, ainda que esporadicamente agregadas e sem vínculo afetivo ou familiar entre si.”. (PORTO, 2012, p. 25). Pode-se afirmar, portanto, que a maioria dos idosos atendidos pelo CREAS/Idoso vivencia simultaneamente a violência familiar e doméstica, pois ela ocorre no local onde o idoso vive, não importando o nível de vínculo entre ele e a

pessoa que pratica a violência. O próximo item abordará a metodologia interventiva utilizada pelo CREAS/Idoso para enfrentar a violência familiar contra o idoso.

5 AS AÇÕES DO CREAS/SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FAMILIAR DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP NO ENFRENTAMENTO A ESTA VIOLAÇÃO DE DIREITO

Com base nos marcos regulatórios da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, bem como, da Política Nacional do Idoso, as ações do CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP têm como objetivos:

- Ofertar ações individuais e/ou coletivos de fortalecimento para o rompimento com as situações de violência vivenciadas pelos idosos;
- Propiciar situações que venham a fortalecer o restabelecimento dos vínculos familiares e afetivos, bem como, o "pertencer social", que pode ser perdido ao longo do processo de envelhecimento, acarretando o atrofiamento social;
- Oferecer subsídios para que o idoso e seu cuidador (rede familiar) possam compreender da melhor forma possível às questões que envolvem o processo de envelhecimento, a perda da autonomia e o cuidado;
- Sensibilizar e orientar o cuidador em relação à sua participação no processo de envelhecimento e a importância do cuidado adequado.

Para materializar esses objetivos, o CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Familiar de Presidente Prudente/SP utiliza metodologia própria e um fluxograma elaborado pela equipe de referência para a realização do trabalho social, a fim de executar de maneira

qualitativa o serviço de proteção e atendimento especializado ao idoso vítima de violência familiar. Vale destacar que as informações relatadas a seguir foram obtidas junto à equipe de referência e durante o desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado obrigatório módulo II.

A abordagem inicial, ou o primeiro contato para identificação da situação de violência apresentada, é realizada através de visita domiciliar, como forma de levantar os indicadores que caracterizam a violação de direito em questão e elaborar um diagnóstico da situação.

Em seguida, ocorre o atendimento psicossocial, que tem como objetivo identificar a real situação, considerando a violência vivenciada para além da imediatez, bem como, discutir as possibilidades e meios necessários ao seu rompimento. São realizados com periodicidade semanal ou quinzenal, considerando a gravidade da demanda apresentada. Essas atividades podem ocorrer por meio de duas modalidades de abordagem para executar essas atividades: individual e/ou familiar.

Posteriormente, é elaborado Plano Individual de Atendimento - PIA, instrumento de planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. A equipe técnica do CREAS/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Idoso Vítima de Violência Família de Presidente Prudente/SP busca estruturá-lo como registro individual do diagnóstico dos casos apresentados, bem como das estratégias interventivas passíveis de execução, visando ao rompimento da situação de violência.

O PIA prevê ações junto ao idoso e seus familiares – os que residem com ele e/ou os que não coabitam, mas possuem vínculo fortalecido – e ações junto à rede intersetorial. Para o desenvolvimento dessas ações, é realizado um pacto entre a equipe técnica de referência do serviço, o idoso, a família e/ou o cuidador, de maneira que sejam corresponsáveis em todo o processo de rompimento da violência instalada. Vale ressaltar que, corresponsabilizar não significa, em hipótese alguma, culpabilizar a família e/ou o cuidador pela condição de vulnerabilidade em que se encontra o idoso, mas, sim, responsabilizá-los pelos papéis fundamentais que possuem no cuidado e na proteção do idoso.

O Plano Individual de Atendimento deve considerar ainda como a família e/ou cuidador se identificam com a questão do envelhecimento e do cuidado, sua condição de responsável pelo idoso, se demonstram intenção de buscar

soluções para essa nova realidade e seus desdobramentos, e quais situações vêm lhes causando sofrimento nas relações familiares e sociais.

Em sequência, são realizados grupos de Abordagem Coletiva: "Cuidando do Idoso" e "Cuidando do Cuidador", objetivando um espaço informacional e de troca de vivências, no fortalecimento de ambos, bem como, oficinas de Arte Terapia, com intuito de possibilitar um momento lúdico, de interação e exteriorização das situações de violência vivenciadas e suas consequências neste ciclo da vida.

A equipe técnica organiza as oficinas propondo atividades artesanais e culturais ao idoso e à sua rede de cuidadores familiares e, concomitante, com as demais propostas de intervenção: visitas domiciliares, estudo de caso e reunião de equipe, participação na construção do fluxo municipal de combate à violência contra o idoso e em eventos em datas comemorativas.

As visitas domiciliares de monitoramento são realizadas para acompanhar os casos referenciados e o andamento das ações previstas pelo PIA para a rede familiar de cuidadores. Estudos de casos são realizados em encontros pela equipe técnica de referência para a discussão/rediscussão dos PIA'S. Já a reunião de equipe são momentos em que a equipe técnica de referência discute e organiza a rotina de trabalho, as parcerias e os procedimentos a serem adotados, além de outras questões pertinentes ao serviço.

A participação na construção do Fluxo Municipal de Combate à Violência contra o Idoso. Esta participação têm como intuito de organizar e padrozinar instrumentais, encaminhamentos e procedimentos de atenção dos serviços de proteção para esta população.

Organização de eventos em datas comemorativas, como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa, Dia do Idoso, Natal, Aniversários, etc. visando oferecer situações propícias ao fortalecimento de vínculos afetivos e familiares.

Após a implementação de ações de planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento, faz-se necessário avaliá-las. Para isso, são utilizados alguns indicadores de avaliação: avaliação e fortalecimento da rede de cuidadores familiar do idoso; fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares entre idoso/cuidador; superação das situações de violência vivenciadas; ampliação do universo informacional de idosos/cuidador, acerca da violência no processo de envelhecimento, bem como, a importância do cuidado.

Cabe salientar que esses indicadores são observados durante todo monitoramento das ações, uma vez que as realidades sofrem constante alteração. Além de constituírem dados para melhor quantificar e qualificar as ações do serviço, assim como, seu grau de abrangência e efetividade, servem também como balizadores no reordenamento das propostas.

6 CONCLUSÃO

Através da pesquisa realizada e com base no referencial teórico utilizado é possível afirmar que a violência é uma forma negativa de se relacionar, e que se reproduz, podendo ser geracional, pois é construída historicamente. A violência contra a população idosa ultrapassa gerações, podendo repercutir entre os familiares.

Entretanto, a violência contra os idosos acompanha as transformações da sociedade capitalista vigente, sendo esta um fator agravante para sua ocorrência, na medida em que o idoso é visto como desnecessário ao capitalismo produtivo, construtor de desigualdades sociais e de violência estrutural. O reflexo desta violência no âmbito familiar interfere a maneira como os mais novos enxergam os mais velhos, podendo ocasionar a manifestação da violência contra os idosos.

Para que a equipe de referência do CREAS/Idoso possa desempenhar uma atuação e uma intervenção de qualidade e coesas, com base na real situação vivenciada pelos sujeitos, é fundamental que se elabore o diagnóstico dos sujeitos atendidos pelo serviço.

No caso desta pesquisa, os dados foram obtidos a partir das informações sobre quarenta e dois (42) sujeitos referenciados pelo CREAS/Idoso e atendidos no mês de outubro/2013, sintetizadas a seguir: o maior número de encaminhamentos é realizado pelo Disque Denúncia – Direitos Humanos; a maioria dos idosos é do sexo feminino; com idade entre 70 e 80 anos; são aposentados e vivenciaram, em comum, a violência psicológica; filhos/filhas, que coabitam com o idoso, constituem a maioria das pessoas que praticam a violência, independente do gênero, com uma leve predominância, porém, do sexo feminino.

Cabe lembrar, contudo, que cada situação possui suas particularidades, possibilidades e limitações e, também, que o diagnóstico se altera conforme a entrada de novos casos nesta unidade prestadora de serviço à população idosa e desligamento de outros.

Através da metodologia interventiva, a equipe de referência do CREAS/Idoso visa fortalecer os vínculos afetivos entre os idosos e sua rede familiar e/ou cuidadores, pois restabelecido um vínculo saudável – no qual os familiares e o próprio idoso reconheçam seus valores e importância – é possível romper de forma sustentável a situação de violência instalada.

É preciso considerar, todavia, que mesmo diante de uma metodologia interventiva única, cada situação possui um tempo de resposta, dependendo da subjetividade e da história de vida do idoso junto ao seu núcleo familiar.

Esta pesquisa é uma abertura no âmbito de estudo, ou seja, é um ponto de partida para uma análise mais aprofundada acerca da importância dos vínculos familiares e do fortalecimento da família na construção do ser social de seus membros. Soma-se a isso, a importância de prestar atendimento às famílias que vivenciam vulnerabilidades, de forma a contribuir para que elas construam o conceito de cuidado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, Luciane Potter. **Vitimização secundária infanto-juvenil e violência sexual intrafamiliar**: por uma política pública de redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. 205 p. ISBN 978-85-375-0399-7

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, **Código de Ética do/a Assistente Social - Lei 8662/93 de regulamentação da profissão**, 10ª edição revisada e atualizada, 2012.

BRASIL. **Estatuto do Idoso. Lei n.10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acesso em: 07 out 2013.

BRASIL, **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 10 out 2013.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso.** Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010.

BRASIL, **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.** Brasília – DF, 2006. Disponível em <http://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/norma_op_basica_suas_rh.pdf> Acesso em 27 set 2013.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004/2005. Disponível em <<http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/Arquivos/GMA/Relat%C3%B3rios/devolutivas/cartilha%20-%20SIGAS.pdf>> Acesso em 27 set 2013.

BRASIL, **Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais** – Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009.

CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília, 2011.

ENVELHECER com cidadania: quem sabe um dia? . Rio de Janeiro: CBCISS, 2000.

FALEIROS, Vicente. O direito humano ao envelhecimento e o impacto nas políticas públicas. **Envelhecimento no Brasil: desafios e compromissos.** Conselho Federal de Psicologia. Envelhecimento e Subjetividade: desafios para uma cultura de compromisso social. 1ª Ed. 2009.

FARIA, Carlos Coelho de. **A vida não tem idade: uma experiência a serviço da gerontologia social.** São Paulo: Departamento de Geriatria D. Pedro II, 1973. 288 p.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos: A Tragédia Revisada.** 3.ed. São Paulo:Cortez,1998.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra Idosos: O Averso do Respeito à Experiência e à Sabedoria.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2ª edição. Brasília. 2005. Disponível em: <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_livros/18.pdf> Acesso em: 09 out 2013.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência contra Idosos: Relevância para um Velho Problema.** Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15881.pdf>> Acesso em 09 out 2013.

PIRES, Maria Izabel Scheidt. **Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações pertinentes.** Disponível em <http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf> Acesso em 03 out 2013.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei 11.340/06 – análise crítica e sistêmica.** 2ª Ed. Revista e Atualizada. Editora Livraria do Advogado. Porto Alegre. 2012.

SANTOS, Ana Carla Petersen de Oliveira; SILVA, Cátia Andrade da. CARVALHO, Lucimeire Santos; MENEZES, Maria do Rosário. **A Construção da Violência contra Idosos.** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://revista.unati.uerj.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232007000100009&lng=pt> Acesso em: 27 set 2013.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice:** Aspectos Biopsicossociais, Porto Alegre. Artmed, 2000.